

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO – M G

INDICAÇÃO nº 05/2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 2º, §7º, 69, III, 87, 88, XI, 89, 90, e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, venho, através deste, requerer que seja oficializado o encaminhamento desta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, OBJETIVANDO que o Senhor Prefeito Municipal digne-se determinar a imediata manutenção de 03 (três) Mataburros, sendo 02 (dois) localizado na zona rural desde Município, na localidade denominada "Maia dos Pedros", na "Fazenda do Dé do Demar", e 01 (um) situado na zona rural deste município, localidade denominada "Pacheca", da divida da "Fazenda do Geraldinho Aiala com José Pires/Zé Tatu".

Justificativa: Os Mata-burros encontram-se em péssimas condições de uso, dificultando a passagem de seus usuários, do transporte escolar, bem como oferecendo perigo aos citados usuários.

A consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, em 20 de fevereiro de 2013.

Vereador

APROVADO

EXPEDIENTE RECEBIDO

Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

CAMARA MUNH PAL DE SRA, DO PORTO

LIDO NA REUNIÃO